

Município de Belmonte

Aviso (por extrato)

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 29 de março de 2018, determinei ao abrigo do artigo n.º 2 do artigo 35º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **mobilidade intercarreira**, da Assistente Técnica Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, para a carreira/categoria de Técnica superior, nos termos do artigo 92º n.º 2 alínea b) e n.º 3 alínea b) e n.º 4 do artigo 93º ambos do anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, Lei 35/2014 de 20 de junho, com a remuneração correspondente à 2ª posição, nível 15 da Tabela Remuneratória Única.

A presente mobilidade produz efeitos a partir de 01 de abril de 2018 e terá a duração de 18 meses com a possibilidade de consolidação definitiva da mobilidade interna, quando cumpridos todos os requisitos previstos no artigo 99- A do Anexo à Lei 35/2014, 20 de junho.

Paços do Concelho de Belmonte

29 de março de 2018.- O Presidente da Câmara, António Pinto Dias Rocha

